**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**MENSAGEM:** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 /2016,** QUE *“CONFERE AO* ***SR. ‘JEFFERSON CIRNE DA COSTA’*** *O DIPLOMA DE* ***‘CIDADÃO ITATIBENSE****”.*

**Senhores Vereadores:**

Tem a presente proposição o objetivo de homenagear um cidadão que escolheu a cidade de Itatiba para seguir carreira de funcionário público e construir família.

Trata-se do **Sr. JEFFERSON CIRNE DA COSTA**, nascido na cidade de Boa Esperança em Minas Gerais em 28/12/1984 é filho dos lavradores Moacir Cirne da Costa e Ana Itelvina Rodrigues Costa, casado com Fernanda dos Santos Medeiros Costa, é pai de Miguel e Mariana.

**Jefferson** prestou o concurso nº 01/2006 da Prefeitura do Município de Itatiba sendo aprovado em 1º lugar para o cargo de contador. Assumiu a carreira pública em 05/03/2007 atuando inicialmente como contador auxiliar. Em 2009 como contador responsável. Em 2011 foi nomeado Diretor do Departamento de Finanças sendo já em 2013 alçado a Secretário de Governo e mais recentemente em 2014 passando a Secretário de Finanças, cargo que ocupa até os dias atuais.

Participou ativamente na implantação de diversos serviços que agilizaram o atendimento à população itatibense, tais como a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Empresa Fácil – abertura de empresas de forma ágil – do Cadastro Unificado do Cidadão e georreferenciamento do Município, projeto que levou o nome de Itatiba a eventos nacionais e internacionais (Smart Cities Barcelona 2015, TM Fórum China 2015 e Premio Inova Cidade 2016 em Curitiba), além da digitalização de importantes áreas administrativas de governo, tais como Compras e Licitações, Portal de

Transparência Municipal, Repasses ao Terceiro Setor e Normas Internacionais de Contabilidade.

**Jefferson**, além de excelente Funcionário Público, realizando com muita responsabilidade suas atividades profissionais é ainda membro da Pastoral Familiar da Paróquia de Santo Antônio do Abacaxi, onde voluntariamente trabalha em prol da formação cristã das famílias.

A presente propositura é uma forma simples e singela de esta Edilidade agraciar e agradecer a pessoa tão dedicada, cuja atuação em nosso meio só nos favorece com seus preciosos préstimos.

**SALA DAS SESSÕES**, em 28 de outubro de 2016.

**RUI FERNANDO FATTORI**

Vereador – PSDB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 /2016**

**EMENTA:** *CONFERE AO* ***SR. JEFFERSON CIRNE DA COSTA*** *O DIPLOMA DE* ***“CIDADÃO ITATIBENSE”.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA**:

**Art. 1º -** A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao ***SR. JEFFERSON CIRNE DA COSTA***, pelo seu relevante trabalho social, o Diploma de **“CIDADÃO ITATIBENSE”.**

**Art. 2º** - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue durante a realização de sessão solene.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 28 de outubro de 2016.

**RUI FERNANDO FATTORI**

Vereador – PSDB